



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000.

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

DECRETO Nº 1.240, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

A Prefeitura Municipal de Quitandinha, mantenedora do Cmei Esperança do Amanhã no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 1230/2019 e considerando a Deliberação nº 02/2018-CP/CEE/PR,

HOMOLOGA

Art. 1º - O Estatuto do Conselho Escolar do **Cmei Esperança do Amanhã** do município de Quitandinha /Pr.

Art. 2º - O Estatuto do Conselho Escolar homologado por este Ato entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná,
em 30 de agosto de 2019.

Karina Ribas Karpinski

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Maria Julia Socek Wojcik

Prefeita Municipal